



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI  
GABINETE DA VEREADORA ANDRÉA ALVES (PSD)

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI  
PROTOCOLO GERAL Nº 362/23  
CERTIFICO que o original foi entregue  
hoje na Secretaria da Câmara.  
Data: 24/10/2023  
Manuela Murgelito  
Assinatura do servidor

INDICAÇÃO 076/2023

Senhor Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do inciso III do art. 73, alínea "h" do art. 92, e arts.105 e 124 do Regimento Interno, a presente Indicação, que à Senhora Prefeita através da Secretaria Municipal de Saúde, viabilize a compra de um Aparelho de eletrocardiograma para atender as demandas do Hospital Municipal.


**Justificativa**

Senhor Presidente,

Faz se necessário a compra do aparelho de Eletrocardiograma pois é um exame básico e inicial para avaliação da saúde cardiovascular e apontar para algumas anormalidades cardíacas, um exame de grande importancia. Nosso objetivo como parlamentar é atender as reivindicações do povo, oferecendo tratamentos de qualidade através de seus anseios

Assim, demonstrando-se que a presente proposição é legal e constitucional, pedimos que Vossas Excelências aprovem este requerimento ao Executivo Municipal, como medida de interesse público da municipalidade

Plenário da Câmara de vereadores de Juruti, 24 de Outubro de 2023.

  
Andréa Alves  
Vereadora (PSD)

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI  
APRESENTADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DE  
24.10.23  
  
Presidente